Anno de 1845. **Quinta feira 30 de Outubro.** **Anno XX N. 243.**

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados.* Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua nova a 1 as 8 h. e 30 min. da manhãa.
Crescente a 8 as 9 h. e 13 minutos da man.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 37 min. da man.
Mengoante a 23 as 5 hor. e 55 m. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mes.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 h. e 30 min. da tarde.
Segunda as 4 h. e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

27 Segunda S. Elesbão aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. do J. M. da 2. v.
28 Terça ✠ S. Simão e s. Judas Thaddeo.
29 Quarta S. Feliciano, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.º dist. de t.
30 Quinta S. Serapião, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
31 Sexta S. Quintino, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
1 Sabbado ✠ ✠ Festa de todos os Santos.
2 Domingo S. Victorino.

CAMBIOS NO DIA 29 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mez
Ouro – Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moeda de 6$400 vel. 17$400 a 17$800
» » de 6$400 . nov. 17$000 a 17$300
» » de 4$000 . . 9$200 a 9$500
Prata – Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$920 a 1$950
» Moedas de 2 patac. 1$700 a 1$720
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente do Ceará, transmittindo, com sentença da junta de justiça, os processos dos soldados do batalhão provisorio daquella provincia José Martins de Oliveira, Manoel José do Carmo e José Antonio.—No mesmo sentido se officiou ao Exm. vice-presidente das Alagôas sobre o processo de Antonio Roque de Camargo, soldado do contingente do segundo batalhão de artilharia á pé, e Marcellino Gomes da Cruz, cabo de esquadra do batalhão provisorio da côrte.

Dito—Ao Exm. presidente de Santa Catharina, communicando haver contratado com o consignatario do bergantim *Feliz-União* a condução, para as provincias da Parahiba, Rio-Grande-do-Norte e Ceará, dos generos, que para ellas d'alli para este porto conduzio, pelo preço de 2:700 000 rs., e sob a condição de abater-se dessa quantia qualquer falta ou avaria, que se achar nos mencionados generos ao desembarcarem em as referidas provincias; e rogando, dê as precisas providencias, á fim de que seja pago o frete, por que foi justo aquelle navio até a sua chegada ao porto desta cidade, visto achar se pelo novo contrato, aqui celebrado, garantida a fasenda publica de qualquer prejuiso, que por ventura podesse soffrer.

Dito—Ao commandante das armas, transmittindo, para fazer cumprir as respectivas sentenças, proferidas pela junta de justiça, os processos de Antonio José Francisco, Francisco José da Silva, Elias do Carmo de Santa Roza, Antonio Pedro Correia, Antonio José Dias, Manoel Joaquim da Costa, Elias Francisco e João Pantaleão Gomes, soldados da companhia provisoria; de José Gonçalves, José Joaquim e Francisco Vieira Xavier, soldados do primeiro batalhão de caçadores de primeira linha; e de Benedicto José, soldado do quarto batalhão de artilharia á pé.— No mesmo sentido se officiou ao director do arsenal de guerra á cerca do processo do soldado da companhia de artifices, José Gaudencio de Almeida.

Dito—Ao administrador do correio, declarando, fica inteirado de haver S. mc. suspendido, té ulterior deliberação da administração geral dos correios, o pagamento do ordenado ao porteiro de sua repartição, João Dias Barbosa Macudum, que, sem licença, retirou-se para a côrte.

Portaria—Concedendo a dispensa, solicitada pelo bacharel Filippe Carneiro de Olinda Campello, do lugar de primeiro supplente do juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Nomeou-se para o mencionado lugar a Joaquim Luiz de Mello Carioca, e para o de terceiro supplente da mesma vara, que por esta nomeação vagou, a José Machado Freire Pereira da Silva; e participou-se ao presidente da relação, á camara municipal do Recife, aos juizes de direito do crime desta comarca, e ao municipal da primeira vara.

Dita—Nomeando terceiro supplente do juiz municipal do termo do Rio-Formoso a Francisco Machado Teixeira Cavalcanti.—Participou-se ao presidente da relação, ao juiz de direito do crime do Rio-Formoso, ao municipal e á camara respectiva.

Commando das Armas.

Tendo sido remettidos para esta provincia os soldados do primeiro batalhão de caçadores sob seu commando, Lourenco Dias da Silva, e Joaquim Pereira Maciel, acompanhados com officio do marechal de campo commandante interino das armas da côrte, com declaração, de que o primeiro ficára doente, quando dalli seguio para a provincia das Alagôas o resto do mesmo batalhão, e o segundo se apresentára dous dias depois do embarque, estando precedentemente os ditos soldados addidos ao deposito da Praia-Vermelha, do qual por ordem do mesmo commandante das armas forão desligados para terem o indicado destino; havendo, porém, o mencionado Joaquim Pereira Maciel desertado na provincia da Bahia, sonde opportunamente aportára o vapor *S. Sebastião*; faço de tudo isto sciente a V. S., para que averbe nos respectivos assentamentos destas praças as occurencias, que venho de mencionar: assim fica igualmente respondido o officio, que em data de 12 do corrente, e a respeito endereçou V. S. a este commando. Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife, 16 de outubro de 1845 —*Antonio Correia Seára.* — Sr. Francisco José Damaceno Rozado, coronel commandante do 1.º batalhão de caçadores de 1.ª linha.

— *Illm. e Exm. Sr.* — Passo ás mãos de V. Exc. o requerimento do 1.º sargento do deposito de recrutas desta provincia, Martinianno de Barros Branco, solicitando o pagamento em réis, do tempo decorrido de 22 de junho de 1844 ao ultimo de junho de 1845, proveniente de vencimento de fardamento.

O supplicante não tem direito a semelhante percepção, mas aos artigos de fardagem manufacturados; visto que pela pagadoria das tropas não se fornece as praças do dito deposito os 50 rs. diarios, estipulados por lei para cada uma. Como os pagamentos em réis procedidos immediatamente pela pagadoria das tropas desta provincia, (o que demonstrado se acha pelo documento annexo em dito regulamento) se effectuárão em épocas anteriores a em que assumi este commando, abstenho-me de considerar isto como um saliente desvio do curial systema estabelecido nesta parte de privativa administração dos corpos. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 18 de outubro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.—*Antonio Correia Seára.*

— *Illm. e Exm. Sr.* — Envio a V. Exc. o pedido em duplicata dos artigos de fardagem do semestre decorrido de janeiro á junho ultimo, á que teem direito as praças do 1.º batalhão de caçadores do exercito; a fim de que V. Exc. se digne mandar, que pela estação competente seja satisfeito. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 18 de outubro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *Antonio Correia Seára.*

— *Illm. e Exm. Sr.* — A' cerca da pretenção de Hermenegilda Romana, exarada no requerimento, que devolvo a V. Exc., sobre o que informa o respectivo coronel commandante, tenho de addir a mesma informação, que o serviço presentemente he feito com muito atropelo. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 21 de outubro de 1845. — Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.— *Antonio Correia Seára.*

EXTERIOR.

FRANÇA.

Paris, 31 de março.

Tratado de limites, concluido a 18 de março de 1845, entre a França e o imperio de Marrocos.

LOUVADO SEJA SÓ DEOS! NADA HA ESTAVEL SENAÕ O REINO DE DEOS!

Tratado concluido entre os plenipotenciarios do imperador dos Francezes e os possuidores do imperio de Argel; e o imperador de Marrocos, do Sus, do Fes, e das possessões do imperio do Occidente.

Animados os dous imperadores de um mesmo desejo de consolidar a paz, felismente restabelecida entre elles, e tratando de regular de uma maneira definitiva a execução do artigo 5.º do tratado de 10 de setembro do anno de graça de 1844 (24 chabau do anno 1260 da Egira).

Nomeárão por seus commissarios plenipotenciarios para proceder á fixação exacta e definitiva do limite de soberania entre os dous paizes, a saber:

O imperador dos Francezes ao Sr. Aristides Isidoro, conde de la Rue, marechal de campo nos seus exercitos, commendador da imperial ordem da Legião de Honra, commendador da imperial ordem de Isabel a Catholica, e cavalleiro de segunda classe da ordem de S. Fernando de Hespanha:

O imperador de Marrocos a Sidi-Ahmida-Ben-Alli-el-Sudjani, governador de uma das provincias do imperio:

Que depois de terem reciprocamente trocado os seus plenos poderes, teem convencionado nos seguintes artigos, com o fim da mutua vantagem de ambos os paizes, e estreitar mais os laços de amizade, que os unem.

Artigo 1.º Os dous plenipotenciarios teem convencionado que os limites, que existião n'outro tempo entre Marrocos e a Turquia continuaráõ a ser os mesmos entre Argel e Marrocos. Nenhum dos dous imperadores poderá ultrapassar os limites do outro, nem fará nenhumas obras de construcção na linha que divide os limites: não se designará por meio de marcos, nem outro signal, ficando tal qual existia entre ambos os paizes antes da conquista do imperio de Argel pelos Francezes.

Art. 2.º Os plenipotenciarios hão designado o limite por meio dos lugares por onde antes passava, sobre o qual tem estado conformes, de forma que o limite tem ficado tão claro e evidente como se fosse por uma linha traçada.

Tudo o que está ao Leste da linha fronteira pertence ao imperio de Argel, e o que se acha ao Oeste, compete ao imperio de Marrocos.

Art. 3.º A designação do principio da linha, e dos sitios por onde passa he a seguinte:

Começa a linha na vertente do rio Adjeroud no mar; dirige-se pelo rio acima até ao vão, onde toma o nome de Kis; continúa subindo até chegar ao manancial Ras-el-Aioun, que se acha ao pé das tres colonias conhecidas com o nome de Menasseb-Kis, as quaes pela sua situação ao Leste do rio pertencem a Argel.

De Ras-el-Aioun sóbe a mesma linha pela crista das montanhas, que a circundão até chegar a Dra-el-Doum; depois desce á planicie chamada El-Aaodj. Dalli dirige-se quasi em linha recta sobre Aaoud-Sidi-Aied; comtudo o Haouch fica a 500 covados (pouco mais de 250 varas) do lado do leste nos limites argelinos. De Aaoud-Sidi-Aied vai sobre Djert-el-Baroud, situado sobre o rio Bou Naim, e deste ponto chega a Kerkour-Sidi-Hamza; daqui a Zoudj-el-Beghal: depois costeando á esquerda o paiz dos Ouled-Ali-ben-Talha até Sidi-Zadir, que está no territorio argelino, remonta-se pela estrada principal até Ain-Takbalet, situado entre o rio Bou-Erda, e os olivaes denominados El-Toumiet, que estão em territorio marroquino.

De Ain-Takbalet sóbe com o Oued-Roubbon até Ras-Astour; passa mais além do Kef, deixando ao Leste a hermida de Sidi-Abd-Allah-Ben-Mohammed-el-Hamlili: logo, e depois de se ter dirigido para o Oeste, seguindo o cume de El-Meche-Miche, continúa em linha recta até á hermida de Sidi-Aissa, situada no fim da planicie de Missiouin. A dita hermida, e suas dependencias estão em territorio argelino. Dalli corre ao Sul até chegar a Kondiet-el-Debbagh, colina situada no limite extremo do Tell; isto he, no paiz cultivado. Dalli toma a direcção Sul até Kheneg-el-Hada, donde caminha por Teniel-el-Sossi, terreno cuja posse pertence aos dous imperios.

Para estabelecer com maior clareza os limites, que devem partir do mar até ao principio do deserto, convém fazer menção do terreno, que toca immediatamente ao Leste a linha á cima designada, e do nome das tribus, que nelle se achão estabelecidas.

Partindo do mar, os primeiros territorios e tribus, que se encontrão são as dos Beni-Mengouche-Thata e dos Aatias. Estas duas tribus compõem-se de subditos marroquinos, que teem ido estabelecer se no territorio de Argel por effeito das graves dissensões suscitadas entre elles e seus irmãos de Marrocos. Separárão-se em consequencia destas dissensões, e forão buscar um asylo no terreno, que hoje occupão, o qual não tem cessado de habitar mediante um tributo annual, que pagão ao soberano de Argel.

Porem o commissario do imperador dos Francezes, querendo dar ao representante do imperador de Marrocos uma prova da generosidade franceza, e da sua disposição a estreitar mais a amizade e manter as boas relações entre os dous estados, consentio em ceder ao representante marroquino, a titulo de donativo de hospitalidade, o pagamento desse tributo annual (500 francos por cada uma das duas tribus); de modo que as ditas duas tribus nada terão a pagar por titulo algum ao governo de Argel, emquanto que a paz e a boa intelligencia durem entre os dous imperadores dos Francezes e de Marrocos.

Ao territorio dos Aatias segue-se o do Messirda, Achehes, Ouled-Mellouk, Beni-Bou-Said, Beni-Şenous e Ouled-al-Nahr. Estas seis ultimas tribus formão parte das que estão sob o dominio do imperio de Argel.

He tambem digno de mencionar-se o territorio, que limita ao Oeste com a linha acima designada, e juntamente o he nomear as tribus, que sobre elle habitão. Partindo do mar o primeiro territorio e as primeiras tribus são as dos Ouled Mansour-Rel-Trifa, as dos Beni-Izressen, dos Mezaonir, dos Ouled-Ahmed-ben-Brahim, os Ouled-el-Abbes, dos Ouled-Ali ben-Talha, dos Ouled Azouz, dos Beni-Bon-Hamboun, dos Beni Hamlil e dos Beni Mathan Rel-Ras-el Ain. Todas estas tribus dependem do imperio de Marrocos.

Art. 4.º Em Sahra (deserto) não se póde estabelecer limite territorial entre os dous paizes, pois que a terra não he cultivada, e só serve de pastagem aos gados dos Arabes dos dous imperios, que vão acampar-se alli para se proverem dos aproveitamentos das hervas e das agoas, que lhes são necessarias. Os dous soberanos exerceráõ da maneira, que tenhão por conveniente, toda a plenitude de seus direitos sobre os seus respectivos subditos em Sahra. E sempre que um dos dous soberanos tiver que proceder contra os seus subditos, no momento em que estes ultimos se misturem com os do outro estado, procederáõ contra todos como se fossem seus; porém se absterá de faze-lo a respeito dos subditos do outro governo.

As tribus dos Arabes, que dependem do imperio de Marrocos são os Mibeia, os Beni-Guil, os Hamisan-djeuba, os Eumeur-Sahra, e os Ouled-Sidi-Cheikh-el-Gharaba.

As dos Arabes, que dependem de Argel são os Ouled-Sidi-el-Cheik-el-Cherga, e todos os Hamian, excepto os Hamian-djeuba anteriormente citados.

Art. 5.º Este artigo he relativo á designação dos kessours (aldeias do deserto), dos dous imperios. Os dous soberanos seguiráõ a respeito deste particular o antigo costume estabelecido pelo tempo, e accordárão, por consideração de um para o outro, as attenções e benevolencia, que se teem concedido sempre aos habitantes destes kessours.

Os kessours, que pertencem a Marrocos, são os de Yiche e de Fignigne.

Os kessours, que pertencem a Argel são; Ainsafra, Sfissifa, Assia, Tiout, Chellaba, El-Abrad e Bou-Semghonne.

Art. 6.º Emquanto ao paiz, que está situado ao Sul dos kessours dos dous governos, como apenas ha agua, he deshabitavel, e constitue o deserto propriamente dito: a fixação de limites seria superflua.

Art. 7.º Todo o individuo, que se refugiar de um estado n'outro, não será entregue ao governo, que abandonou, em quanto estiver refugiado, e deseje permanecer alli.

Se quizer pelo contrario voltar ao territorio do seu governo, as autoridades do lugar onde se tenha refu-

FOLHETIM.

O EQUILIBRIO FEMININO. (*)

Por alguns instantes, esteve Bededicto mudo. Mas pouco a pouco se lhe afrouxárão os musculos da face, e o rosto, depois desse silencio cheio de agonias para o conde, tomou de novo a sua expressão habitual de brandura e indifferença. Então, como se nada se houvera nelle passado de extraordinario, pos Benedicto a mão no braço de seu companheiro para convida-lo a continuar o seu caminho, disendo-lhe com tanta calma como dantes:

— Não tem rasão, meu charo. Essas cousas são mais serias do que se pensa, e o Sr. olharia para ellas com mais attenção do que o faz, se como eu houvesse habitado na Turquia, onde os actos de vingança dos maridos enganados são frequentes e terriveis. Lembra-me entre outros o facto de um pobre commerciante turco..... Mas receio aborrece-lo.

— De modo algum. Conte, eu lhe peço, diz Saint-Amand, que cada vez mais suspeita que o seu companheiro tem secreto pensamento.

— Era um mercador de essencias em Constantinopla..... O de mais pouco lhe importa, pois que o Sr. não o conheceo. A mulher era formosa. Um dos seus amigos a seduzio, e depois de algum tempo de duvida, o mercador teve certeza da sua desventura.

Nada deo a entender, e meditou por muito tempo a sua vingança. Uma noite, ao recolher-se para casa, ahi achou o tal amigo. Com uma perfidia toda franceza lhe renovou estes bellos protestos de devotação. O marido da sua parte respondeo perfeitamente ao natural. Quando chegou a hora de se separarem, o enganador apertou a mão do enganado e se dispoz a retirar-se.

Habitava o logrado uma linda casa de campo a algumas milhas de Constantinopla, para chegar a qual era necessario atravessar um bosque..... pouco mais ou menos como este, a excepção de que em vez de videiros ahi se vião carvalhos e cyprestes.....

— Ah! ah! diz Saint-Amand que julga em fim entender uma allusão.

— Em lugar de deixar partir só o seu amigo, o mercador propõe-lhe a sua companhia. A noite era bella, o ar carregado de perfumes dessas bellas plantas do Oriente, que tanto deleitão os sentidos. O amigo acceitou, e os nossos dous homens partirão de braço dado.

— Muito bem, diz o conde, que ao ver a crise imminente, quer até o fim fazer valente continencia.

— Ao chegarem a certo lugar do bosque, o mercador soltou de repente o braço do perfido amigo, e puchou d'algibeira um assubio de prata, do qual tirou um som agudissimo.

— Ora vêem isto! ajunta o conde impacientado destes pormenores, e quasi a confessar o seu facto á Benedicto, a fim de acabar d'uma vez com os apologos.

— Immediatamente, proseguio Desronais, do mais espesso do bosque sahem quatro homens de figura sinistra e espantosa. Em um abrir e fechar d'olhos correm ao amigo do mercador, lanção-se sobre elle, derrubão-o, amarrão-lhe com força pernas e braços, e feito isto olhão para o esposo ultrajado, que havia presenciado a operação na mais soberba impassibilidade.

Este faz um movimento de cabeça. Então os quatro verdugos separão-se para prepararem cada um da sua parte os horriveis supplicios, que devem ser successivamente infligidos ao paciente.

— Ah!..... exclama o conde, mas desta vez com voz profundamente alterada e tornando-se pallido como a morto.

Até então as suas previsões as mais funestas só o havião feito antolhar um duelo, isto he um desentrecho ordinario; mas a estas palavras o nosso conde recordou-se do que ouvira contar de Desronais, boatos vagos que então julgára absurdos, porém que agora tomavão certo caracter de probabilidade, tanto mais combinando com tudo isto o semblante extraordinario, que ha pouco Benedicto mostrára, e quasi estava a acreditar que alguma machinação excentrica e medonha se lhe preparava.

Não mostrou porém o proprietario da herdade reparar no que se passava no animo de seu visinho, e continuou a narração:

— Entretanto o seductor tornado á si do primeiro estupor implorava o seu antigo amigo soltando lamentaveis gemidos. Aproximou-se delle o mercador, e disse-lhe: Tu foste traidor á amizade; seduziste minha mulher na minha propria casa, e castigo-te por isso. Ha hi nada de mais simples e regular?

Um dos facinoras chegou-se então para o paciente, e ao clarão da lua se vio brilhar a lamina de um instrumento cortante, o qual foi descarregado sobre a cara do desgraçado que mutilou de um modo horrivel.....

— Isto he atroz! disse o conde, cujo rosto se cobrira de suor frio, ao reflectir que está sem armas e sem meios de defesa.

— Ainda isto não he tudo. Outros dous havião accendido um fogo vivo; deitárão nelle os pés da victima, depois de lhe haverem, bem entendido, tirado as chinellas.

— Que maldade do inferno! diz Saint-Amand olhando com terror em derredor de si, e parecendo-lhe a cada instante vêr sahirem do bosque homens assalariados por Desronais para o assassinarem.

— Espere, espere! Faltava alguma cousa aos supplicios que se aprestavão, se não apparecesse um espectador indispensavel, qual a complice do miseravel. No momento em que este ao soffrer as primeiras dores dava horrendos gritos, dous dos facinorosos entrárão para o bosque, e sahirão logo arrastrando uma mulher que debalde lhes queria resistir. Era a mulher do marido enganado.

— Esse marido era um Canibal! um monstro abominavel! disse ainda o conde.

— Era um Turco. Estes Orientaes tem a cabeça escaldada pelo sol, e paixões muito mais vehementes que as nossas, eis o que he, respondeo Benedicto tranquillamente e continuou.

Como quer que seja, em todo o tempo que durou a longa e horrivel agonia do paciente, a mulher foi sustida pelos seus conductores com a cabeça erguida e voltada para o seu complice, com a liberdade somente de fechar os olhos, mas ao menos obrigada a ouvir o estertor do seu amante.

Isto durou uma meia hora.....

Sim, viveo o desgraçado meia hora nos supplicios applicados com arte.

Mas quando exhalou o ultimo suspiro, todos os assistentes, e ate o marido estremecêrão, tão tretico e lamentavel foi o gemido que o suppliciado arrancou do peito.

A mulher não pôde resistir a este ultimo abalo, e cahio morta aos pés dos seus algozes.

(*) Vide *Diario* n.º 242.

giado, não poderão pôr o menor obstaculo á sua marcha. Se quizer permanecer alli, e se conformar com as leis do paiz, encontrará protecção e garantias para a sua pessoa e seus bens. Por esta clausula ambos os Soberanos teem querido dar uma mostra da sua mutua consideração.

He de notar, que o presente artigo não se refere em nada as tribus: o imperio, ao qual estas pertenção, está claramente fixado nos artigos precedentes.

Tambem deve notar-se, que El Hdy-Abd-el-Kader e todos os seus partidas, não gozarão de modo algum do beneficio deste tratado, em attenção a que deverá continuar comprehendido no artigo 4.° do tratado de 10 de setembro do anno de 1844, em quanto que a intenção formal das altas partes contratantes seja a de continuar a dar fôrça e vigor a esta estipulação, emanada da vontade de seus soberanos, e cujo cumprimento firmará a amizade, e assegurará para sempre a paz e as boas relações entre os dous estados.

O presente tratado, estendido em dous exemplares, será submettido á ratificação e ao sello dos dous imperadores para ser em seguida fielmente executado.

A troca das ratificações terá lugar em Tanger, logo que seja possivel.

Em fé do que os commissarios plenipotenciarios acima nomeados pozerão em cada um destes exemplares as suas firmas e sellos.

Feito no territorio francez junto dos limites, a 18 de março de 1845 (9 de rabra-el-vonel 1261 da Egira.) Praza a Deos melhorar este estado de cousas no presente e para o futuro. — (L. S.) — Assignado, o general conde da La Rue. — (L. S.) — Assignado, Ahmida-Ben-Ali.

Mandamos e ordenamos, que por conseguinte o presente tratado seja publicado em toda a parte onde fôr necessario, e se insira no *Boletim das Leis*, a fim de que chegue ao conhecimento de todos.

O nosso guarda-sellos, ministro e secretario de estado na repartição da justiça e dos cultos, e o nosso ministro e secretario de estado na repartição dos negocios estrangeiros, ficão encarregados, cada um na parte, que lhe compete, de cuidar da dita publicação.

Dado no nosso palacio de Eu, a 23 do mez de agosto do anno de 1845. — Assignado, Luiz Philippe. — Lugar do grande sello.

O guarda-sellos de França, ministro e secretario de estado na repartição da justiça e dos cultos. — Assignado, N. Martin (Du-Nord.)

Pelo rei: O ministro e secretario de estado na repartição do reino, encarregado interinamente do ministerio dos negocios estrangeiros. — Assignado, Duchatel. (*Presse.*)

Idem. — O conde de Pariz, filho do duque de Orleans, e herdeiro da corôa de França, acaba de completar oito annos; e seu irmão o duque de Chartres, que apenas conta seis, já começou a sua educação dirigida por Mr. Courgeou, professor regio do collegio real de Luiz o Grande. (*Debats.*)

Idem, 2 de setembro. — Amanhãa deve reunir-se o concelho de ministros para tratar expressamente da questão do marechal Bugeaud. Esta questão parecia estar já decidida, visto haver-se determinado, que o marechal regressaria a Africa, logo que termina-se a sua licença; mas um novo incidente, mui proprio do caracter obstinado do duque de Isly, veio transtornar tudo. Eis-aqui o que se diz á cerca deste negocio. No dia 9 de agosto dirigio o marechal a todos os commandantes geraes de Algeria uma circular relativa ao projecto, que queria fazer executar para organisar aquelle paiz em colonias militares, entrando por este motivo em minuciosos pormenores, todos filhos de sua propria autoridade, e contra o parecer do governo, que a tal respeita pensa precisamente de modo opposto, pois quer, que alli se estabeleça um governo civil, e que os paisanos povôem o terreno conquistado de Argel.

O marechal na sua circular declara, que o seu projecto se porá brevemente em execução; e isto não podia deixar de desagradar ao governo, sendo certo, que, se a reputação, que o marechal adquirio na colonia, não tornasse necessaria a sua presença, elle teria sido immediatamente demittido do governo. Muitos conservadores sustentão o marechal Bugeaud, por estarem persuadidos de ser elle o unico homem capaz de governar as nossas possessões do Norte da Africa, e de mante-las n'um estado respeitavel.

O general Lamoricière, que foi nomeado interinamente governador geral de Argel, pensa em sentido contrario. Este assumpto chama muito a attenção publica, e todos estão desejosos de conhecer a resolução do ministerio, ao qual ferio vivamente a conducta do marechal, que parece querer obrar a respeito do concelho de ministros, como obrava o general Bonaparte, quando commandava em chefe o exercito de Italia no tempo do directorio, de cujas ordens não fazia caso algum.

— Affirma-se, que vão a estabelecer-se quatro novos bispados na China, e que duas destas cadeiras devem ser occupadas por sacerdotes francezes, que já residem no celeste imperio. O nosso governo offereceo á côrte de Roma a sua protecção para ajuda-la a fundar novas igrejas nas quatro cidades, onde pelo ultimo decreto se autorisa o culto catholico. (*Presse.*)

AMERICA-DO-NORTE.

Os jornaes de Nova-York alcanção até 31 do passado julho.

Em consequencia de se achar dissidente com o presidente Polk á cerca da questão do Oregon, o senador Buchanna, ministro dos negocios estrangeiros, foi este exonerado, e substituido por Mr. Andre Stephenson de Virginia.

Em consequencia da declaração de guerra feita pelo Mexico aos Estados Unidos por causa da annexação de Texas, a esquadra americana ás ordens do commodoro Conner recebeo ordem para se dirigir de Pensacola para a costa do Mexico. Julga-se que o Mexico em breve terá de desistir do plano de hostilidades contra os Estados-Unidos.

Muitos Americanos, que se dirigirão ao territorio de Oregon para nelle se estabelecerem, regressárão a California, por não encontrarem recurso algum nesse districto.

A 19 de julho houve um grande incendio em Nova-York no mesmo bairro onde teve lugar outro em 1835. Morreo bastante gente, e ainda não póde calcular-se a perda. Perto de cinco milhões de dollars estavão segurados; o que produzirá a quebra de algumas companhias de seguro.

———

As noticias dos Estados-Unidos são do principio do mez de agosto.

A assembléa nacional de Texas adoptou a 4 de julho, quasi por unanimidade, o projecto de annexação da republica aos Estados-Unidos. Para que a annexação se torne facto consummado, só falta submetter a constituição do novo estado ao exame do senado dos Estados-Unidos. O congresso texano continuava reunido para rever as differentes leis do paiz, e pô-las em harmonia com as da União-Americana.

Apenas se approvou o projecto de annexação, o governo de Texas dirigio uma mensagem ao presidente dos Estados-Unidos, rogando-lhe, que enviasse algumas tropas ás fronteiras para repellir qualquer aggressão da parte do Mexico. A 20 de julho marchou uma divisão, composta de infantaria, cavallaria e artilharia, commandada pelo general Taylor, em direcção ás fronteiras de Texas.

O general Arista, á testa de algumas tropas mexicanas, achava-se proximo ao territorio de Texas; mas julga-se que não ousara atacar o novo estado da União-Americana.

Os jornaes americanos publicão novos detalhes sobre o incendio de Nova-York a 17 de julho; entre outros valores, que se destruirão, figurão quatro mil pipas de vinho, das quaes metade erão procedentes de Portugal. Em Boston tambem teem havido alguns incendios de menor consideração.

Falla-se vagamente n'um combate encarniçado, que teve lugar na republica do Hayti, entre os habitantes da parte do Norte (de origem hespanhola), e os do Sul (de origem franceza). Parece, que os ultimos forão completamente derrotados. Entretanto esta noticia carece confirmação.

EGYPTO.

As noticias da Alexandria alcanção a 19 do passado.

S. A. Ibrahim Pachá havia partido para Italia a 12 a bordo da fragata a vapor *Nilo*, acompanhado por Ibrahim sobrinho do vice-rei, e Soliman Pacha major general, assim como de outros officiaes.

Mr. A. Barrot, agente diplomatico, e consul geral de França na India e China chegou a 13, procedente de Constantinopla, e a 14 fez a sua visita ao vice-rei.

A explendida fonte de prata, offerecida ao vice-rei pelo capitão Lyons, agente da companhia das Indias, tem sido muito admirada pelo vice rei, e pelos que a teem examinado. Depois da offerta houve um almoço de quarenta talheres, dado pelo capitão Lyons a Arim Bey, e a varios Inglezes e suas familias.

Mehemet Ali admittio á sua mesa o coronel Barnett, consul geral de S. M. B. e agente diplomatico no Egypto; o capitão Lyons, agente da companhia das Indias no Cairo; os capitães Hunter, e Newbolt do exercito de Madrasta, e varios negociantes britannicos.

O vice-rei destinou a fonte de prata para o seu palacio do Cairo.

O duque de Montpensier partio para a ilha de Rhodes a 9 S. A., durante a sua viagem ao Egypto, recebeo as maiores demonstracções de affecto e respeito por parte do vice-rei. A excursão do principe pelo Nilo até ao Cairo foi dirigida com toda a magnificencia, e nos banquetes, a que S. A. assistio nada se poupou para lhe mostrar o apreço que se dá no Egypto á alliança da França, e á amisade de el-rei Luiz Philippe.

Na sua excursão o duque de Montpensier visitou a ilha de Philoe, passou as cataractas do Nilo, examinou os vestigios das povoações pharaonicas desde Thebas até Memphis; vio o Faioum, o lago Moeris, as pyramides de Sakkara e de Gizeh, os logares illustrados pelas armas francezas como Heliopolis; em fim Damietta e Mansoura onde as recordações de uma expedição celebre detiverão por algum tempo o primeiro descendente de S. Luiz, que, desde a ultima cruzada, apparecia no Egypto. (*Diario do Governo.*)

INTERIOR.

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Correspondencia do Exm. Sr. doutor Casimiro José de Moraes Sarmento com as autoridades militares da provincia.

Maio.

(Continuação.)

N. 23. - Tenho presente o officio, que Vmc. me endereçou, hoje datado, em que, dando-me parte da desobediencia do guarda nacional João Maciel, pergunta-me, se póde mandar entrar dentro da casa deste, e arrasta-lo até a prisão, visto que elle se nega a obedecer as ordens de seus superiores; e em resposta cumpre-me significar-lhe para o seu conhecimento, e para que lhe fique servindo de regra de ora em diante em taes casos: 1.°, que deve Vmc. soccorrer-se ás autoridades policiaes, a fim de que estas, precedidas as formalidades marcadas no codigo do processo criminal capitulo 8.°, deem buscas em casa do dito guarda nacional ou de outro qualquer, que, recalcitrando á ordem de prisão, expedida por superior, se acasteller em sua casa, na qual por certo não póde Vmc. mandar entrar, porque o cidadão, por ser guarda nacional, não deixa de ter, em sua casa, um asylo inviolavel, no qual só se poderá entrar, no caso e pela fórma das leis em vigor: 2.°, que não he preciso, que Vmc. mande arrastar o individuo desobediente, que sem duvida depois de preso não quererá insistir em não ir para a prisão, que lhe tiver sido destinada; mas, quando isto aconteça, deverá Vmc. mandar leva-lo á força, a fim de que se verifique a prisão, e reconheça não só esse individuo, mas todos os seus camaradas, que nenhum proveito tirarão da sua reluctancia em obedecer as ordens superiores: 3.°, finalmente, que Vmc. deverá infallivelmente punir ao referido guarda, com toda a severidade da lei, mandando mette-lo em concelho de disciplina, na fórma prescripta pelo artigo 20 da resolução de 25 de outubro de 1832, e dando do resultado de todo este negocio parte a esta presidencia, que tem muito á peito manter e fazer manter a disciplina da guarda nacional. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 24 de maio de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* - Sr. José Lourenço d'Almeida, tenente coronel commandante do batalhão de guarda nacional desta cidade.

N. 24 — Tendo esta presidencia approvado o engajamento do corneta Joaquim José de Santa Rita, para a primeira companhia do batalhão da guarda nacional, no 1.° desta capital, assim o communico a Vmc. para sua intelligencia, e em resposta ao seu officio de 22 do corrente mez, que acompanhou o respectivo termo por copia. Deos guarde a Vmc. Palacio do governo do Rio Grande-do-Norte, 24 de maio de 1845 — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* — Sr. coronel Estevão José Barbosa de Moura, chefe de legião da guarda nacional da capital.

PERNAMBUCO.

JURY DO RECIFE.

QUINTA SESSAÕ ORDINARIA.

Presidencia do Sr. doutor Rodrigues Sette.

Dia 29.

Réo — André, preto, escravo de Firmianno José Rodrigues Ferreira.

Crime — Morte feita em outro preto escravo.

Advogado — O doutor Antonio Vicente do Nascimento Feitoza.

O réo foi condemnado em 700 açoutes, e a andar por um anno com um ferro ao pescoço; pagando o Sr. as custas.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 29.................4:398$365

Descarregaõ hoje 30.

Brigue—*Asia*—bacalhao.
Brigue—*Maria-Feliz*—cebolas.
Patacho—*Slavomir*—farinha de trigo.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 27.

Geral—700$050 Provincial—160$538

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que, em virtude de ordem do Exm. presidente da provincia, irá de novo a praça, para ser arrematado a quem mais der, o rendimento das collectorias dos municipios abaixo descriptos, por tempo de 2 annos e 9 mezes, a contar do 1.° de janeiro de 1846, sob as avaliações annuaes seguintes:

Bonito.......................1:000.000
Flôres.......................951,000
Boa-Vista....................527,000

Os licitantes, devidamente habilitados, deverão comparecer na sala das sessões da mesma thesouraria, nos dias 17, 19 e 21 de novembro proximo viadouro ao meio dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 3 de setembro de 1845. — O secretario, *Luis da Costa Portocarreiro.*

= Em praça de 30 do corrente (hoje) se arrematará, ante a camara municipal desta cidade, a aferição e revisão das balanças, peso e medidas do municipio do Recife, a quem mais der sobre 10:217.745 rs.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa. Recife, 25 de outubro de 1845. — *Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque*, presidente. — *João José Ferreira de Aguiar*, secretario.

Declarações.

= A barca *Firmeza* recebe a mala para o Rio-de-Janeiro hoje (30), as 4 horas da tarde.

= O patacho nacional *Oliveira* tira a mala para o Rio-Grande-do Sul e Porto-Alegre amanhãa, 31 do corrente, ás 4 horas da tarde.

— Perante a administração dos estabelecimentos de caridade, se hão de arrematar, a quem mais der, as rendas das casas seguintes: ns. 17, 47 e 49 da rua do padre Florianno; n. 5 do becco da Carvalha; ns. 32 e 34 da rua do Fagundes; n. 11 da rua de S. José; n. 5 da travessa do mesmo; n. 34 da rua de Manoel Cóco; n. 18 por detraz da rua Nova,; n. 31 da rua da Moêda; n. 7 da rua de S. Thereza; ns. 70 e 98 da das Cinco-Pontas; n. 33 da rua de Hortas, e n. 65 da da Gloria.

Os licitantes poderaõ dirigir-se a casa das sessões, na rua do Cabugá numero 5, hoje e amanhãa, munidos de seus fiadores idoneos.

Sala das sessões da administração dos estabelecimentos de caridade, 29 de outubro de 1845. — O escripturario, *A. A. de Caldas Brandão.*

— O concelho de administração do 4.° batalhão de artilharia a pé de 1.ª linha tem de contratar o fornecimento de pão, carne-verde, dita secca, feijão, farinha, toucinho, azeite-doce, e vinagre, durante o mez de novembro proximo: as pessoas que quizerem fornecer os generos ácima, compareção no dia 30 do corrente, no quartel do Hospicio, as 9 horas da manhãa, com as competentes amostras e suas propostas.

Quartel no Hospicio em Pernambuco, 28 de outubro de 1845.

Francisco Carlos Bueno Beschamps,
1.° tenente agente.

— O concelho de administração do 4.° batalhão de artilharia a pé de primeira linha tem de comprar, para fardamento das praças do mesmo batalhão, barritinas de pello de Braga, ou de sêda com fundo e viróla de couro envernizado, panno azul, dito preto, casimiras, carmesim, brim, hollanda e gravatas de couro envernisado: as pessoas, que quizerem vender os artigos acima, comparecêrão com as respectivas amostras, ou propostas, ou as envie em carta fechado ao quartel do Hospicio até o dia 5 do mez de novembro proximo futuro. Quartel do Hospicio em Pernambuco, 28 de outubro de 1845. — *Francisco Carlos Bueno Beschamps*, 1.° tenente agente.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Não tendo concorrido licitantes á arrematação das rendas da casa n. 4, sita no largo do Hospital do Paraizo; a mesma administração manda fazer publico,

---

E então! se os maridos em França se comportassem assim, crê, meu charo conde, que não valeria a pena reflectir um pouco no negocio?

Havia alguns minutos que a imaginação de Saint-Amand, vivamente abalada, se lançava de um extremo á outro. Ora via elle na narração de Desronais uma allusão á sorte que lhe destinava, ora suppunha que por zombaria o queria com isso amedrontar, ora finalmente julgava que Benedicto de boa fé contava um facto naturalmente sem segunda intenção. Entretanto havião elles chegado á essa parte do bosque que Desronais chamava encruzilhada da Cruz, e havia indicado como limite do seu passeio nocturno. Fluctuava sempre o espirito do conde entre mil supposições extravagantes á cerca das intenções secretas do seu companheiro. Mas quando nesse momento elle o vio tirar de repente da algibeira um assobio de prata e leva-lo aos labios, apezar da sua coragem real e que vinte vezes o havia feito loucamente affrontar a morte em duelos, não póde deixar de estremecer. Vio-se ja nas mãos dos verdugos ás ordens de Desronais, e n'um primeiro movimento de exasperação, perdendo inteiramente a cabeça, travou do braço ao seu antigo amigo para suspende-lo e exclamou:

— Vm. quer fazer-me assassinar!.....

— Ah! respondeo Desronais olhando para o conde sem abalar-se; eu sabia bem que em fim se havia descobrir!

Depois por um rapido movimento, desembaraçou o braço e pegando em ambas as mãos do seu adversario, as quaes como que esmagava entre os seus dedos de ferro, porque a sua força era muito superior á do fransino Parisiense

— Conde de Saint-Amand! disse elle com voz firme e ja clamurosa, ainda que sempre calma, tu es um covarde! Ha pouco te vi tremer como uma mulher ao ouvires a narração do castigo que merecerias. Quem tenta uma acção deverá arrostar os perigos que a acompanhão; eu queria experimentar a tempera de tua alma; vejo que não passas de uma creatura vil e desprezivel; mas eu não sou um assassino. Tu procuraste seduzir minha mulher, nenhum arrependimento manifestaste do teu crime; nós vamos batter-nos, mas com armas leaes.

— De muito boa vontade! exclama Saint-Amand de repente e com alegria, porque este desfecho lhe parecia uma ventura inesperada depois das agonias por que acabava de passar; e nem se quer pensou em defender-se das imputações que lhe havião sido feitas. Depois accrescentou: Batter-nos he uma necessidade; mas como? onde estão as testemunhas? que he das armas?

— Em tudo pensei, Sr.; teremos uma unica testemunha; he justo que a sua punição não se torne um escandalo publico. As nossas armas serão as minhas pistolas de tiro. Dellas se tem o Sr. servido muitas vezes, não lhe devem portanto ser estranhas. Além de que parece-me que o meu comportamento responde pela minha lealdade. Se houvesse querido, tê-lo-hia, ha pouco, assassinado sem risco na minha sala.

— Tem rasão.

— Para mais segurança vamos escrever uma declaração que porá a salvo de perseguições, se apezar de tudo a justiça se quizer envolver neste negocio, aquelle que d'entre nós sobreviver. Eisaqui papel e pennas. Em fim para arredar as suspeitas do publico, fica entendido, que o ferido tera sido victima de uma lucta com ladrões. Não acha que vai assim a cousa bem?

— Nada tenho a recusar-lhe, respondeo cortezmente o conde, e poz-se immediatamente a escrever sobre a perna. Mas, a proposito, e essa testemunha? Não a vejo. Quem he?.....

— Julio Robineau.

— Julio! repetio Saint-Amand a quem este nome restitue todo o seu sangue frio e alegria. Ora talvez tivesse eu alguma objecção a apresentar; mas não quero privar-me da presença desse bom rapaz. Com effeito era quem faltava somente para tornar a questão em tudo fantastica!.....

Benedicto deo um assobio. Julio sahio do bosque e approximou-se muito abalado para os dous adversarios, que acabavão de terminar, e trocar as suas declarações. O mancebo cumprimentou-os em silencio, apresentou-lhes as armas que havia trazido, e poz-se de parte.

Desronais e Saint-Amand marchárão vinte e cinco passos para os lados oppostos, e cada um delles carregou friamente a pistola que tinha na mão.

Devia Benedicto atirar primeiro, e perguntou a Saint-Amand se estava prompto.

— A's suas ordens, meu Sr., respondeo este; mas ainda uma pergunta: Se o Sr. me errar, e eu perder o meu tiro, repetiremos?

— Um de nós, Sr. meu, deve cahir aqui, para não mais se levantar.

— Então, bem! Quando quizer.

Desronais respondeo a isto, levantando vagarosamente a arma e disparando o tiro.

O conde fez um movimento convulsivo, e disse com alterada voz:

— Vm. tem esta noite a mão certa, e urge o caso que eu o impeça de renovar.

Mas o braço lhe treme; levanta-o com grande esforço. Ainda assim faz fogo, mas logo cambaléa, e rola no chão.

Julio e Benedicto, que só estava ligeiramente ferido, corrêrão á elle, que os encarou por algum tempo sem poder fallar: a final disse com fraca voz, dirigindo-se a Desronais:

— Foi Vm. mais habil do que eu, pelo que lhe dou os parabens; mas pois que sabe que os aggravos que lhe fiz forão somente de intenção, deveria procurar-me alguns soccorros. Nem tão pouco julgo conveniente deixar-me aqui morrer como um cachorro.

— Julio, disse Desronais, sem responder directamente ao moribundo, corra ao castello do Sr. conde, diga que fomos de improviso atacados por ladrões, que estamos feridos, e que nos enviem gente e um medico. Em um quarto d'hora póde vossê estar aqui de volta.

O mancebo partio immediatamente.

Algum tempo depois tornou a apparecer seguido de alguns homens e de um medico que felizmente se achava no castello, no momento em que o filho do notario lá chegára. A fabula dos ladrões, imaginada por Benedicto e confirmada pelo conde, foi acreditada sem hesitação. O doutor examinou primeiramente a Saint-Amand cuja ferida era muito grave: a bala havia-lhe atravessado o peito. Desronais tinha uma ligeira esfoladura no braço.

Ordenou o medico o immediato transporte do conde para sua casa, onde só podião ser as operações convenientemente effectuadas. Puzerão por tanto o ferido em uma padiola que havião conduzido, e todos se retirárão a excepção de Julio e Benedicto.

Este sentou-se em um tronco em vez de seguir logo o caminho da quinta; fez um signal ao rapaz que estava pallido, com os olhos baixos, e immovel, para que se sentasse junto delle. Depois de haver meditado alguns minutos, pegou-lhe na mão.

(*Continuar-se-ha*).

que ditas rendas vão novamente á praça no dia 31 do corrente mez, pelo meio dia: pelo que, as pessoas, que se propuzerem á dita arrotação, poderaõ comparecer na casa das sessões da administração, com seus fiadores. Recife, 25 de outubro de 1845.

O escripturario,
J. M. da Cruz.

A COMPANHIA ITALIANA
hoje. 30 do corrente mez,
dará a 8.ª *representação lyrica* para completar as assignaturas, que já fôrão pagas: e pela *ultima vez* se representará a muito applaudida peça, em tres actos, do Sr. Cav. Donizetti o

ELIXIR DE AMOR.

Os bilhetes de camarotes e plateia, assim como os folhetos da traducção da peça, vendem se desde já em casa do director, rua Nova, numero 7, segundo andar e no dia da recita, no botiquim do theatro.

Avisos maritimos.

— Para o Assú segue viagem, em poucos dias, o bergantim nacional *Fiel*, capitão Manoel Marcianno Ferreira: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 23, a tratar com seus consignatarios, Firmino J. F. da Roza & Irmão.

— Para Lisboa segue viagem, com muita brevidade, o bergantim *Tarujo-Primeiro*, capitão Manoel de Oliveira Faneco: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios, Firmino J. F. da Roza & Irmão, ou com o capitão.

— Para Lisboa segue viagem a escuna portugueza *Tarujo & Filhos*, capitão Francisco Antonio de Almeida: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão, ou aos consignatarios, Firmino J. F. da Roza & Irmão, na rua do Vigario, n. 23.

—Para o Rio-de-Janeiro seguirá, no dia 31 do corrente mez, a barca *Firmeza*; recebe alguma pequena qualidade de carga, assim como escravos a frete: os Srs., que teem fallado para se transportarem na referida barca, queirão entender-se com o capitão Narciso José de Santa Anna, ou com Gaudino Agostinho de Barros, visto acharem-se quasi preenchidos os camarotes.

— Para a Bahia sahirá, em poucos dias, o hiate nacional *Boa-Viagem*: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

— Para a Bahia, com escala por Maceió, sai impreterivelmente, até o dia 4 do corrente, a garopeira *Sr.-do-Bom-Fim*: quem quizer carregar, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

— Para o Rio-de-Janeiro sahirá, com a possivel brevidade, o brigue nacional *D. Affonso*, capitão Bento José Vieira: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cruz, n. 45, casa de Nascimento Schaeffler & Companhia.

Leilaõ.

— Kalkmann & Rosemund, tendo transferido o seu ultimo leilão de fazendas, por não terem podido despachar a tempo grande porção d'ellas modernas, e ultimamente importadas, faraõ o mesmo leilão por intervenção do corretor Oliveira, hoje, 30 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cruz

Avisos diversos.

═ Da casa da rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, n. 66, furtárão da cabeça de uma imagem de Menino-Deos, uma corôinha de ouro, com o peso de 2 ½ oitavas: a pessoa, a quem fôr ella offerecida, ou a vir nas mãos de um mulatinho, que se suppõe ter sido o ladrão, terá a bondade de leva-la a dita casa; onde receberá 5$ rs. de gratificação.

═ O thesoureiro da loteria do seminario de Olinda paga os premios da mesma nos dias 31 de outubro, 4 e 5 de novembro, das 9 horas da manhãa á 1 da tarde, na casa de sua residencia defronte de S. Francisco, e d'ahi por diante nas quartas e sextas-feiras as mesmas horas.

O CLAMOR PUBLICO.

Sahirá hoje o n.º 56, e achar-se-ha á venda, as 11 horas da manhãa, na praça da Independencia, livraria numeros 6 e 8.

—O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que José Joaquim da Silva Bairão se servio de pôr o nome do abaixo assignado em um compromisso, que anda assignando pelos seus credores, sem que o abaixo assignado fosse sabedor de cousa alguma para este fim; constando-lhe mais que o dito Sr. Bairão assim o fez para melhor poder illudir a seus credores com o compromisso que tem para elles lhe assignarem, pois o abaixo assignado de nada he sabedor, e por nada se responsabilisa a bem do Sr. Bairão.

Antonio Pereira dos Santos.

—O abaixo assignado faz vêr aos Srs. negociantes desta praça, que José Moreira da Costa Maia deixou de ser seu caixeiro desde o dia 29 do corrente, e que fica de nenhum effeito a autorisação, que o mesmo tinha, de comprar em seu nome Pelo presente avisa a todos os seus credores, a quem fossem comprados generos pelo dito Maia, que dentro de 3 dias, apresentem suas contas para serem legalisadas.

João da Motta Botelho.

— O abaixo assignado, testamenteiro do fallecido Manoel José Machado Malheiros, avisa ao publico, que tem auhorisado ao Sr. Manoel Jose de Araujo Machado, para receber todas as dividas activas da casa do referido Malheiros.

José Joaquim Dias Fernandes.

50$000 RÉIS DE GRATIFICAÇÃO.

Na noute de 27 do corrente, furtárão, de um sitio em S. Amaro, um cavallo de sella, bastante gordo, côr preta, cara branca; este cavallo he bem conhecido aqui, e pertenceo, ha pouco tempo, ao Sr. Francisco Xavier Cavalcanti Lins: qualquer pessoa, que o aprender, leve a casa dos Srs, Russell Mellors & Companhia, na rua da Cadeia, n. 39, que será recompensada com a quantia acima.

— Precisa-se de 200$ rs. a premio, dando-se para segurança uma escrava moça, ou tambem se vende por preço commodo; quem quizer, annuncie.

— O thesoureiro da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José do Recife roga aos Srs. irmãos da mesma irmandade, que tiverem opas pertencentes a referida irmandade, queirão ter a bondade de ir entrega-las em sua casa, na rua do Padre Florianno, n. 40, ou ao sacristão da igreja de N. S. do Terço; pois tem de fazer entrega dellas ao novo thesoureiro, no dia primeiro de novembro futuro.

— Affonso Saint Martin, recentemente chegado de Pariz, traz manteletes de chamalote preto, liso e ondeado, guarnecidos de ricas franjas de retroz, e mantas da mesma fazenda; tudo o que ha de mais a moda; cortes de seda furta-côres, com listras para vestidos, o melhor possivel; ditos de seda branca lavrada; luvas de pellica, meio braço; ditas de rede de seda preta; um ophicleide em si bmol; uma corneta de pistão: na rua Nova, n. 12, segundo andar.

—Offerece-se uma mulher de bons costumes para ser ama de uma casa de pouca familia: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua de S. Rita, n. 27

— Roga-se ao Sr. João Augusto Bandeira de Mello digne-se mandar entregar as quantias, na posse das quaes está se conservando indevidamente, ha mais de um mez.

— Quem quizer dar a quantia de 40$ rs. na cidade de Goianna, para receber outra igual quantia nesta praça, annuncie por esta folha.

— Precisa-se alugar um preto para uma padaria, que saiba amassar; na rua atraz da matriz da Boa-Vista, n. 22.

— Aluga-se o segundo andar da casa atraz da matriz da Boa-Vista, n. 26, com bons commodos para grande familia, muito fresco, por ser da parte da sombra: a tratar na mesma rua, n. 22.

— Uma mulher capaz, que sabe bem coser e engommar, se offerece para trabalhar em alguma casa de modista, ou loja franceza: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel, n. 1, que ahi se dirá onde existe tal mulher.

— Quem precisar de um feitor, de idade, e natural da Ilha, para sitio, ou engenho, e que tem pratica de todo o serviço de agricultura, e tratar de vaccas, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 29.

— Antonio Carneiro Machado Rios mudou a sua residencia para a rua do Aragão, n. 19.

— Precisa-se de uma mulher moça para ama secca de um menino, em uma casa de pouca familia; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua do Aragão, sobrado n. 12.

— Aluga-se um sobrado de dous andares, com terrado fóra, proprio para grande familia, na rua das Cinco-Pontas, n. 27: a tratar no mesmo sobrado.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Queimado, n. 8: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Tendo apparecido, no *Diario* de 29 do corrente, um annuncio, no qual se annuncia, que uma preta se acha recolhida em uma casa, sem querer dizer quem he seu senhor, e unicamente diz, que seu senhor he casado; sendo que seja uma preta de nome Jacintha, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, cara ossuda um pouco, pés e mãos pequenos, queira ter a bondade de dirigir-se a casa de seu senhor, Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista, ou a casa de Alberto Lavenère, na rua do Sebo, casa junto a do Sr. Victorino.

═ Aluga-se uma casa na Passagem-da-Magdalena, com muitos commodos, cozinha fóra, estribaria, pôço de agoa de beber, muito fresca e perto do banho: a tratar na rua da Cruz, n. 5.

═ Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Fogo, n. 15.

--- Aluga-se uma casa no lugar do Monteiro, tendo a frente para o rio Capibaribe, com os commodos seguintes: uma grande sala na frente, corredor ao meio, e outro dito ao lado para o serviço da mesma casa, seis quartos sendo um guarnecido de partileiras, sala atraz, cozinha fóra, e um quarto com tarimba para escravos, estribaria para dous cavallos, e um quarto no fundo do quintal, o qual serve para despejo, o quintal todo murado e a casa toda envidraçada, tanto pela frente como pelo fundo, a qual he bastante fresca: os pretendentes fallem no Aterro-da-Boa-Vista, no 3.º andar da casa n. 37.

—Nicoláo Hartery embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo, mulato, Henrique.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Queimado, n. 2: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Na rua da Senzalla-Nova, n. 42, precisa-se de um portador para levar cartas ao Rio-Formoso.

═ Precisa-se de 300$ rs. a premio, hypothecando-se um pardo bom, sem achaque algum, e uma neginha, de idade de 10 annos, ou então boas firmas, por tempo de 6 mezes; quem quizer dar, annuncie.

═ Alugão-se os dous terceiros andares com sotãos do sobrado ns. 4 e 6, do Aterro-da-Boa-Vista; o segundo andar do sobrado n. 24, da rua da Aurora, com quintal e estribaria; duas casas terreas, na rua Formosa, ns. 5 e 7, com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia; outra dita com os mesmos commodos, na rua da Soledade, n. 35, por 12$ rs. mensaes: quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

— Alugão-se, por anno, ou para se passar a festa, dous sitios, com grandes casas de vivenda, cocheira, estribaria, banho e porto de embarque no rio Capibaribe, na Ponte de-Uchôa, defronte do sitio de F. A. de Oliveira, a quem qualquer pretendente deverá dirigir-se.

— Quem lhe faltar um alfinete de peito, de ouro, que um moleque o andava offerecendo por venda, e por se desconfiar, que talvez fosse furtado, se apprehendeo, póde dirigir-se ao pateo do Collegio, loja de babuleiro, n. 20, a fallar com Joaquim Rodrigues Campos.

═ O proprietario da barca dos banhos, desejando dar um testemunho da sua gradidão pelo apreço, que o publico tem feito, deste seu estabelecimento, vai, a custa de todos os sacrificios, pô-lo no melhor pé de asseio, e elegancia, que lhe he possivel: desde o dia primeiro de novembro em diante acharaõ na barca os amadores dos banhos todos os refrescos, que apetecerem, café, bolinhos, cerveja, vinhos e mais bebidas espirituosas, tudo das melhores qualidades. Tambem, ao modo da Europa, haverá sempre na barca queijo, presunto de fiambre, &c., para as pessoas, que quizerem tomar alguma cousa no banho. Espera, pois, o proprietario, que os Srs. e Senhoras, que até agora se teem dignado proteger este estabelecimento, continuem a prestar-lhe a sua benigna protecção, asseverando-lhes que elle se não poupará a fadiga alguma para manter alli a melhor ordem, fazendo frequentemente mudar os banheiros, e conservar tudo no maior asseio.

═ Roga-se a pessoa, que por engano tirou uma carta do correio, de nome José de Moraes Maia, de dirigir-se a rua da Cadeia do Recife, n. 24, embora esteja aberta.

— Guilherme Augusto Rodrigues Sette, novamente torna a fazer publico, que precisa muito saber noticias das pessoas seguintes, a bem de seus interesses, e roga por isso a quem souber algum cousa, de dirigir-se a sua casa, na rua do Queimado, n. 25: Antonio José da Silva Mendonça, natural do Porto, casado com D. Senhorinha da Nactividade, filha de Antonio Francisco Maia, negociante desta cidade, e todos aqui residentes, precisa-se saber se o dito Mendonça he vivo, ou morto, ou onde existe alguem de sua familia; José Luiz da Silva Carneiro, natural do Porto, e vindo para esta cidade onde esteve algum tempo em casa de Antonio Teixeira Lopes Junior; Manoel Pinto Ferreira Marques, que foi caixeiro aqui de Joaquim Luiz de Mello Carioca, e foi depois para a costa d'Africa, no navio *S. Domingos*, quer-se saber, se voltou para cá, ou se existe em alguma outra parte; Antonio José Correia, natural do Porto, vindo para esta cidade na barca *Tentadora* em 1843, e que esteve algum tempo ao pé do arco do Bom Jesus

— João de Nepomuceno Barroso embarca para Porto-Alegre e Rio-Grande do-Sul a sua escrava Rita, de nação Costa da Mina.

— Quem precisar de uma ama para criar, dirija-se a rua Direita, n. 28.

═Mercellina Rita Maria dos Prazeres embarca para Porto-Alegre, pelos portos intermedios, as suas escravas Rita e Izabel, de nação Costa da Mina.

—João Vaz de Oliveira embarca para Porto-Alegre, pelos portos intermedios, os seus escravos, Cristina, Simiana, Antonio, Balbino, Luiz, José, Rufino, todos crioulos, e Antonio, crioulo de Loanda.

— Precisa-se de dous homens, que trabalhem em um sitio muito perto da praça; tambem se alugão 2 escravos mensalmente, dando-se-lhes de comer, para trabalharem no mesmo sitio: na rua da Cadeia do Recife, n. 25, se dirá quem precisa

— Precisa-se alugar uma preta, que saiba fazer todo o serviço interno e externo de uma casa, que seja fiel e de boa conducta; na rua da Conceição da Boa-Vista, sobrado n. 8.

— Da casa do abaixo assignado fugio um seu moleque de nome João, nação Muçambique, de idade de 15 annos, cara redonda, olhos grandes, beiços grossos e salientes, e com um signal de ferida no peito esquerdo quem o encontrar, e trouxer á rua do Hospicio n. 14, do bairro da Boa-Vista, será recompensado de seu trabalho.

Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.

LOTERIA DO THEATRO.

As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 25 de novembro proximo futuro, visto ter-se realisado o andamento das do seminario Os respectivos bilhetes achao-se a venda na loja do thesoureiro, na rua do Queimado, n. 39; na do Snr. Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá, e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs. Vieira, e Manoel Gomes

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos: a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo o thesoureiro da loteria do theatro marcado o dia 25 de novembro para o andamento das rodas desta loteria pelo novo regulamento de 27 de abril do anno p. p.; o proprietario do estabelecimento da casa da fé, onde se vendem cautellas da mesma loteria do theatro, convida a todas as pessoas, que gostão deste interessante jogo, concorrão quanto antes a comprar das suas cautellas, e não esperem para os ultimos dias proximos ao andamento das rodas, a fim de que não venhão a ficar sem ellas, pela muita extracção que estão tendo, e mesmo pelas garantias que tem a bem dos compradores; affiançando lhes que no dia marcado pelo thesoureiro correrão infallivelmente as rodas, fiquem ou não bilhetes.

O proprietario convida a todos os seus freguezes, que comprarem das suas cautellas, a virem ou mandarem na casa de seu estabelecimento, no dia em que correrem as rodas da loteria acima, das 4 horas da tarde até as 8 da noute, onde acharaõ a lista da extracção da mesma loteria, a fim de saberem no mesmo dia os premios que por sorte lhes tiverem sahido Os preços das cautellas são decimos a 1,000 rs., vigesimos a 500 rs.

—Aluga se o primeiro andar e loja, com todas as suas dependencias, na casa sita na rua Nova, n. 7; tambem se aluga a loja do dito separadamente, por preço mais barato do que tinha-se feito: os pretendentes dirijão-se aos Srs. J. P. Adour & C., rua da Cruz, n. 21, no Recife.

═ Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para caixeiro, dos vindos, ha pouco, do Porto; na rua da Praia, armazem n. 66.

— Hoje, 30 do corrente he a ultima praça, na porta do Sr. doutor juiz de orphãos, da arrematação dos moveis, e uma escrava, pertencentes ao fallecido padre Joaquim Gonçalves Rodrigues: dos escriptos, que se achão em mão do porteiro, Amaro de Faria, constaõ as qualidades e valores.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 69, da rua Nova, forrada de papel, e asseiada, com estribaria para dous cavallos, a largo: a tratar na rua da Aurora, n. 22.

—Antonia Bazilia Simões embarca para o Rio-Grande-do-Sul e Porto-Alegre a sua escrava de nome Izabel, de nação Rebolo.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 9, da rua do Queimado, e os segundo e terceiro andares do faqueiro, na rua do Amorim: a tratar na rua do Queimado, loja n. 9.

— Na rua da Senzalla-Nova, esquina do Becco-Largo, n. 42, existe uma mulher forra sem filho, muito sizuda, com optimo e abundante leite para criar: quem a precisar, póde alli procura-la.

— Aluga-se um terceiro andar com sotão e cozinha, na rua do Trapiche, n. 34: a fallar com Fernando de Lucca.

═ Domingo, 26 do corrente, a bocca da noute, na estrada nova, perto do Cachangá, perdeo-se um par de oculos de 4 vidros azulados, com aros de ouro: quem os achar, leve ao corretor Oliveira, que gratificará generosamente.

Compras.

— Compra-se um quartão, que seja bom carregador de passo, para uma viagem, sendo gordo e manso: no sobrado da rua da Soledade, por cima da padaria, n. 39.

— Compra-se lãa de freza e de outra qualidade, para enchimentos de colchões; paga-se a 2$ rs. a arroba: na rua Nova, loja de selleiro, n. 28, defronte da igreja da Conceição.

— Comprão-se dous escravos, peritos officiaes de pedreiro, e dous carpinas; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

═ Compra-se arroz pilado, branco e vermelho, em porções: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

Vendas.

═Vende-se, por precisão e preço commodo, uma escrava, de 35 annos, com algumas habilidades; na rua do Padre Florianno, n. 23.

═Vendem-se sellins inglezes, elasticos, de patente, cabeçadas roliças, sellins francezes, chamados regala-a-bunda, todos forrados de couro de porco; talins e cananas para officiaes de fileira e montados, espadas prateadas, tanto de roca como semella, bandas de seda, ricas; silhões para montaria de senhora, de todas as qualidades; e tudo quanto pertence a este estabelecimento, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua Nova, loja de selleiro, n. 28, defronte da igreja da Conceição.

— Vendem-se boas palhas de coqueiro, por commodo preço: na rua Nova, n. 23, existe a amostra.

═ Vende-se um escravo de bonita figura, de 20 annos; na praça da Independencia, loja n. 3.

— Vende-se um fardamento completo para inferior do esquadrão, tudo em bom uso, e muito em conta; na Camboa-do-Carmo, n. 12.

--- Vendem-se charutos de famas da Bahia, regalia, meia regalia e bahianno, de superior qualidade: na rua das Agoas-Verdes n. 27.

--- Na rua Nova n. 26, loja de alfaiate, acha-se um completo sortimento de fazendas modernas, e do ultimo gosto, chapéos de castôr brancos e pretos inglezes, brins para calças de todas as qualidades, bretanhas muito finas, esguião, ricos córtes de collete de setim, gorgurão, e casimira, riscadinhos francezes, lenços para gravatas, de setim e de cassas, mantas para gravatas, sussuspensorios de seda, meias de seda preta inglezas para homem, assim como outras muitas fazendas por preço muito commodo.

— Vende-se o excellente doce de goiaba em caixõeszinhos, muito bem feito, e em latas de flandres, de goiabas inteiras, de calda, muito bem feito: na rua do Crespo, n. 14, 3.º andar.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados, n. 7. e no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.

FOLHINHAS
DE
Porta e Algibeira
PARA
1846.

Vendem-se na praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8; na rua da Madre de Deos, venda da esquina defronte da igreja; na Boa-Vista, defronte da matriz, botica do Sr. Moreira; em Olinda, botica da rua do Amparo, e loja do Sr. Domingos, nos Quatro Cantos.

--- Vende-se a casa terrea do pateo do Paraizo, n. 24: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.

= Vende-se um relogio, patente inglez, de prata, muito bom regulador, por preço commodo; na rua da Cadeia do Recife, n. 38.

= Vende-se um pardo carreiro, muito moço, e proprio de todo o serviço de casa e campo; uma negrinha de 15 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, faz renda, e propria de todo o serviço de uma casa; uma parda boa engommadeira, lavadeira, cozinheira e costureira, muito desembaraçada para todo o serviço de uma casa; um preto de nação, muito proprio para o serviço de sitio, ou engenho; todos sem vicios nem achaques: na rua do Crespo, loja n. 4.

= Vendem-se 50 alqueires de arroz branco, a 7600 rs e a retalho, a 8000 rs., pela medida velha; na rua do Camarão, venda n. 7.

= Vende-se um cavallo ruço, carnudo, bom de sella e que dá-se para se experimentar, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 50.

= Vende-se um casal de rôlas de Hamburgo, por 6$ rs.; laranjas para embarque: na rua do Cabugá, loja de relojoeiro, n. 7.

= Vende-se a venda sita na rua das Cruzes, n. 25, a vontade do comprador: a tratar na mesma rua, casa n. 30.

– Em casa de Fernando de Lucca, na rua do Trapiche, n. 34, acabão de chegar: queijos londrinos; salames; arenques em barris pequenos; presuntos inglezes; conservas de frutas de muitas qualidades, em vidros e em latas; pipinos em barris, tudo muito fresco; tambem se acha sempre um grande sortimento de vinhos de todas as qualidades: como: vinho Xerry; dito da Madeira; dito do Porto; dito do Rheno; dito de Malaga, em meias garrafas; Clarette tinto e branco; Sauternes; Thaut; Preignac, e mais outros, todos da melhor qualidade; um deposito de genebra da Hollanda da primeira qualidade, em frasqueiras; e de vinho de Champagne da celebre e bem conhecida marca —Lanson Pere & Fils—; marraschino; brandy; ago'ardente de França; cognac; vinagre branco; cerveja; velas de espermacete; rapé rolão; charutos regalia, a 20$ e 35$ rs. o milheiro, e em porção mais em conta.

= Vende se uma porção de quintaes de ossos; em Fóra-de-Portas, venda n. 92.

=Vende-se uma preta recolhida, de bonita figura, de idade de 15 annos, sem vicios nem achaques; o motivo da venda se dirá ao comprador; na rua da Aurora, n. 22.

= Vende-se um moleque, de idade de 14 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura; uma preta de idade de 20 annos, propria para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se farinha da terrra, a 3200 rs. a sacca, e medida rasa, a 3500 rs.; na rua do Rangel, n. 25.

= Vende-se um relogio de ouro, patente suisso, com suas competentes cadeias tambem de ouro, e he bom regulador; um alfinete do ultimo gosto para senhora, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 50.

= Vende-se um diccionario de Moraes, da quarta edição, por preço commodo; na rua Nova, loja n. 58.

=Vendem-se barricas vasias, que servem para assucar, e de boa qualidade; na rua larga do Rozario, padaria n. 18.

= Vendem-se meias barricas de farinha da marca SSSF, muito nova; na rua larga do Rozario, n. 18.

= Ainda existem alguns terrenos para se venderem em lugares proprios para se edificar, com 30 palmos de frente, e 150 de fundo, sitos na rua nova por detraz da rua da Concordia, e partem com as travessas do fallecido Monteiro, e Caldeireiro, por preço muito commodo: e a sua planta acha se na rua larga do Rozario, junto ao quartel de policia, n. 18, onde se tratará do ajuste.

= Vendem-se duas escravas de nação, de bonitas figuras, de idade de 18 a 24 annos, uma dellas cozinha e lava de sabão, e a outra he optima quitandeira: uma crioula, de 24 annos, cozinha, lava e engomma; uma parda de 24 annos, engomma liso, cose chão, cozinha e lava; um escravo de nação Costa, optimo para carregar palanquim; um moleque, de 13 annos, proprio para todo o serviço: na rua das Cruzes, n. 22 segundo andar.

= Vende-se cera de carnaúba, muito clara, e couros de cabra; na rua do Trapiche-Novo, n. 18, primeiro andar.

= Vende-se potassa muito nova, de superior qualidade, em barris pequenos; na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= Vende-se uma excellente rabeca, com sua caixa; na rua de Hortas, n. 140.

=Vende-se azeite de carrapato, a cinco patacas a canada; na rua do Atterro-dos-Afogados, n. 7.

= Vende-se um lindo preto cozinheiro, e outro ganhador, de linda figura; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vendem-se saccas com farinha de Magé, a 4800 rs.; ditas com milho, a 4000 rs.: gomma de engommar, a 12000 rs. o alqueire velho; farinha de S. Matheus, a 3800 rs., e em sacca, a 4200 rs.; na rua da Cadeia de S. Antonio, deposito de farinha, n. 19.

— Vende-se um escravo de nação, de meia idade, optimo para sitio, por ter bastante pratica; na rua Direita, n. 18.

= Vendem-se 6 escravas moças, de 16 a 20 annos, com boas habilidades, duas são recolhidas, cosem, engommão e cozinhão; 8 escravos moços, fortes e bons para todo o trabalho, tanto da praça como do campo: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

ALERTA!

=Vendem-se chitas escuras e claras, a 120, 140, 160, 180 e 200 rs., o covado; ditas finas, a 220 rs. o covado; superiores gravatas de setim preto de Macáo, pelo barato preço de 500 rs.; pannos finos preto e azul, a 2500 rs. o covado; madapolão, a 160 e 180 rs. a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs a vara; bretanha fina de linho puro, a 560, 640 e 720 rs. a vara; peças de ditas de 5 varas e meia, a 2800 e 3200 rs.; superior setim de Macáo preto, a 3200 e 4200 rs o covado; esguião de puro linho, muito fino, a 1500 rs. a vara; peças de bretanha de rolo a 1600, 1800 e 2000 rs.; peças de chitas a 4500, 5200, 5600, 5800 e 6000 rs., escuras; ditas de madapolão, proprio para sapateiro, a 2400 rs. a peça; ditos, a 3200 e 3400 rs.; ditos finos, a 4000, 4400 e 4600 rs. a peça; madraste fino a 5200 5400 e 5500 rs. a peça; madapolão enfestado, fino, a 5800 rs.; chales de lãa e seda, a 4500, 4800 e 5000 rs.; cortes de chitas com 10 covados, a 1500, 1800 e 2000 rs.; ditas finas da ultima moda, a 3200, 3500, 3800 e 4000 rs.; e outras muitas fazendas de todas as qualidades, por muito barato preço: na rua do Collegio, n. 1, loja de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

Remedio para a surdez dos ouvidos inveterada, não sendo de nascimento.

= Vende-se na cidade de Braga, em casa de Joaquim Rodrigues da Cunha, rua da Conega, n. 9, ou na do Porto, rua de S. Anna, em casa de Manoel de Almeida Brandão, n. 139, remedio muito efficaz para a surdez dos ouvidos inveterada, não sendo de nascimento: custa um vidro cheio 800 rs., lacrado com a firma de seu autor; cujo remedio he na sua applicação muito suave, e nada incommodativo:

Instrucções para uso daquelle remedio.

Pela manhãa em jejum, uma hora pouco mais ou menos depois de vos haverdes levantado da cama, lançareis dentro nos ouvidos quatro ou cinco pingas daquelle remedio, assim mesmo frio como está, tapando-os depois muito bem com algodão em rama; o mesmo praticareis á noute ao lançar-vos na cama; em quanto usareis aquelle remedio evitareis, o quanto vos for possivel, de apanhar vento, ou muito calor; não suando nem molhando os pés; abstendo-vos de comidas salgadas, azedas, ou muito reimosas.

=Vende-se a armação da loja da rua Nova, n. 18: a casa, onde ella está, tem commodos para uma pequena familia: a tratar na mesma rua, n. 32.

— Vende-se cera em velas, da melhor fabrica do Rio de Janeiro, e em caixinhas pequenas de 100 libras, com o sortimento seguinte:

6 libras	de 3	em libra.	
8	»	5	»
12	»	8	»
14	»	10	»
16	»	12	»
20	»	14	»
24	»	16	»

100 libras

pelo modico preço de 1$440 réis cada libra: na rua da Senzalla-velha n. 110

REIS 3$800

A' bordo do brigue Leão *alqueires pela medida velha.*

Vende-se farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina de superior qualidade tanto em gosto como na côr, em porção e a retalho: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cruz n. 54, ou á rua de Apollo armazem n. 21.

Rapé imperial.

Este rapé, imitando ao rapé princeza de Lisboa, vende-se em libras, meias libras e oitavas nas lojas seguintes: na rua dos Quarteis, Victorino de Castro Moura; rua do Crespo, Domingos Antonio Ferreira (na escadinha) e Gomes & Carvalho; pracinha do Livramento, Ferreira e Oliveira; Atterro-da-Boa-Vista, Thomaz de Mattos Pereira Estima, e Caetano; rua da Cadeia do Recife, Guedes e Mello. O preço he de 2$ rs. a libra e 30 rs. a oitava.

— Farelo muito novo e o melhor que ha presentemente nesta praça, a 2$560 cada uma sacca: na rua da Cruz do Recife n. 26, primeiro andar.

--- A fabrica de sabão da rua Imperial n. 116 tem muito superior sabão, e vende por preço commodo; e, sendo porção, manda-se trazer em canôa para o Recife.

--- Na loja da praça da Independencia n. 4 vende-se o excellente rapé princeza de Lisboa, pelo muito modico preço de 3$500 réis cada bote. Desnecessario he tecer encomios ao sobredito rapé; porque sua primorosa qualidade he assaz bem conhecida pelos amantes da pitada luzitana; restando ao vendedor dizer, que afiança aos compradores a boa qualidade do tabaco, e que até não duvida tornar a recebe-lo depois de aberto, uma vez que se lhe ache algum pequeno defeito.

--- Na rua Nova, n. 35, junto ao caldeireiro, vendem-se lindos cortes de cassas, de challys e de chitas de bom gosto, luvas, meias, mantas e chales de seda, casimiras, pannos finos, chapéos de sol, riscadinhos para vestidos, lenços de seda, e mui bons brins para calças, que se vendem por preço commodo.

BOM E BARATO.

LOJA DA RUA NOVA, N.° 12.

Esta bem acreditada loja acaba de receber de França um completo sortimento de fazendas e objectos de moda, como sedas e setins para vestidos, luvas, meias, mantas e chales de seda, leques, chapéos de sol, ditos para Senhoras, boas toalhas de linho e de algodão, córtes de vestidos de chally, de cassas e de chitas muito finas e da ultima moda, que se vendem por commodo preço.

=Vendem-se 11 escravos; sendo 3 pardos e 3 pardas, sendo um de idade de 14 annos, muito claro, proprio para pagem, 5 pretos, de 18 a 24 annos, todos chegados ultimamente do Ceará; na rua da Cruz, venda n. 51

— Vende-se uma escrava, propria para o serviço de campo, e entende alguma cousa de cozinha; na rua do Cabugá, n. 11, junto a botica do Sr. Moreira.

= Vende-se uma toalha toda aberta de lavarinto, sendo de bretanha; na rua de S. Rita, n. 27.

LOJA DA ESTRELLA
Rua do Queimado Nº 25
DE
GUILHERME SETTE.

Vendem se cortes de colletes de seda, gorgurão, e lanzinha, muito bons, a 1000 e 2000 rs. o corte; ditos de fustão branco e de córes, a 400 rs o corte; luvas pretas de seda, lisas e bordadas, a 200 rs. o par

=Vendem-se os seguintes livros, por commodo preço: Historia de Napoleão, tomo primeiro, encadernado; Guia de Peccadores, e exhortação a virtude, 2 v.; a Mulher, ou os Seis Amores, 3 v. em brochura; *Archivo Theatral*, 2 ns.: na rua do Crespo, n. 12

= Vende-se um sino com duas arrobas de peso; 6 castiçaes de latão, grandes, proprios para altar de igreja; 4 ornamentos para se celebrar missa, já usados; um relogio de mesa; e trocão-se 4 imagens grandes, uma de N. S. das Dores, outra da Conceição, outra de S. José, e outra de S. Antonio: no pateo da S. Cruz, loja de funileiro.

= Vende-se uma molecota de bonita figura, de idade de 15 a 16 annos, cozinha, com principios de engommado, sem vicio algum, optima para mucama; no Atterro-da Boa Vista, sobrado n. 38.

= Vende-se uma preta, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, lava, engomma, cozinha, faz renda, e cose, propria para todo o serviço de qualquer casa de familia; na rua da Cadeia-Velha, n. 30.

= Vende-se um sobrado de dous andares e sotão, sito no Atterro-da-Boa-Vista, n. 24: a tratar na rua Velha do mesmo bairro, n. 55.

= Vende se uma negrinha, de idade de 15 annos, muito linda, e he recolhida; uma dita de bonita figura, de 20 annos, lava e cozinha; outra dita de 22 annos; dous escravos de nação, com bonitas figuras; um moleque, de idade de 18 annos, optimo para o serviço de campo; uma escrava com uma cria de um anno, muito bonita figura: na rua Direita, n. 8.

— Madama Theard acaba de receber pelo brigue *Armorique*, chegado ultimamente, um lindo sortimento de fazendas; como: chapeos de seda para senhora, dos mais modernos e de varios preços; blonde do verdadeiro, branco e preto; pennas e flores do ultimo gosto; guarnições de flores de laranjas e de jasmins para vestidos de noivas; ricos [illegible] para chapeos; luvas de pellica e de seda preta; e outras muitas galanterias, tudo por preço muito commodo.

= Vende-se [illegible] cerveja branca da melhor, que existe no mercado, [illegible] em porções como a retalho; em casa de [illegible] Companhia, rua do Trapiche, n. 10.

— Vende-se um lindo bote novo e muito veleiro, com todos os preparos para divertimento de bordejar; na rua do Vigario n. 5.

—Vendem-se canarios de imperio, chegados proximamente do Porto, em gaiolas, muito cantadores, por preço commodo; na rua estreita do Rozario, venda n. 8.

Escravos Fugidos.

20$000 rs. de gratificação.

— Fugio, no dia 20 do corrente mez de outubro, pela manhãa, um preto crioulo, de nome Izidoro, alto, magro, falla fina, representa 25 annos de idade, he official de alfaiate e bolieiro, anda calçado, e intitula se forro; consta estar occulto em casa de um pardo livre, passando parte do tempo por calogis de pretos crioulos forros; lugares estes, por onde he facil encontrar-se; foi escravo do Exm. Sr. barão de Itamaracá: quem o pegar, leve a seu senhor, F. E. Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110, que receberá a gratificação acima.

— Fugio um preto de nação Angola, de idade de 30 annos, alto, secco, pernas finas, dentes limados, he bem conhecido por ser padeiro; tem varios calos nas mãos; levou calças e camisa de algodão: quem o pegar, leve ao principio do Atterro-dos-Afogados, n. 31, que será recompensado.

— Fugio, no dia 7 do corrente, um cabra de nome Luiz, representa ter 20 a 25 annos de idade, estatura baixa, sem barba alguma, cara redonda; levou uma trouxa de roupa; provavelmente elle ha de ignorar os caminhos daqui, e ha de perguntar a alguem por elles, por não ser daqui, mas sim do Ceará, donde veio, ha 3 semanas: quem o pegar, leve a rua da Cruz, n. [illegible], que será recompensado.

— Desappareceo um preto de nome Manoel, crioulo, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, pouca barba, cara redonda, orelhas pequenas, pés inchados, canhoto, com o braço esquerdo um pouco tremulo; tem um lobinho quasi ao pé do cotovelo, e outro no quarto esquerdo, ou direito, bastante corpolento; tem a cara um tanto descarnada, falla a moda do sertão, se bem que ja esteja nesta praça, ha 10 para 12 annos; he canoeiro e padeiro: este preto, quando se retirou achava-se empregado em conduzir uma porção de tijolo de um atterro por detraz dos Martyrios, para a rua do Palacete, em um cavallo castanho, de pequena figura, cauda grande, um pouco tristonho da cabeça; cujo foi encontrado na conducção do tijolo em cassambas até as 9 horas da noute; e não tendo apparecido até hoje, 28 do corrente outubro, suppõe-se ter (por intertenimento do escravo) desapparecido o cavallo, e que por este motivo ausentou-se o escravo; levou camisa e ceroulas de algodão americano, chapeo de palha, tendo no dito chapeo pintada com tinta preta, uma fita, e na frente um laço: roga-se por favor as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possão ser encontrados, tanto o cavallo como o escravo, os mandem pegar e conduzi-los a rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia, n. 18, onde se recompensará generosamente.

= Fugio, no dia 11 do corrente, uma preta de nome Josquina, de nação Caçange, representa 30 annos, baixa, cheia do corpo, nariz chato, feia de cara, côr fula, com uma pequena costura na face esquerda, com falta de dous dentes da parte de cima, sendo um de cada lado, com carne sobre os olhos, peitos pequenos e murchos; tem as nadegas um tanto arrebitadas para traz, e he bem fallante; levou vestido de ganga azul e panno da Costa; anda um tanto suja: roga-se as autoridades policiaes, a qualquer pessoa, ou campanha, a apprehendão, e levem a seu senhor, Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes, n. 40, que serão gratificador.

— Fugio, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da noute, uma preta de nome Maria, do gentio de Angola, de idade de 28 annos, cheia do corpo, um tanto fula, com uma cicatriz de duas polegadas na pá direita, ou esquerda; levou vestido já desbotado, de flores miudas, e panno da Costa: quem a pegar, leve a rua Direita, n. 82, segundo andar, que será bem recompensado.

— Fugio, ha 6 annos, uma preta da Costa, de idade de 35 a 40 annos, com nariz chato, e uma marca de ferro em cima, e o polegar da mão alejado, muito ladina: quem a pegar, leve a rua das Flores, n. 18.

= Fugirão, do engenho Boacica, no dia 24 do corrente mez e anno, 3 pretos de nação Costa, Caetano, alto, grosso, barbado; levou camisa de algodão, calças de riscado, chapeo de palha: Sebastião, estatura regular, com pouca barba, cara talhada de sua nação, e com o mesmo vestuario, que o primeiro: Florencio, baixo, secco, pouca barba, com o mesmo vestuario, e levou mais baeta azul. Roga-se por favor as autoridades policiaes e pessoas particulares, por quem possão ser encontrados, os peguem, e levem ao dito engenho, ou na rua das Cruzes, n. 30, que serão generosamente gratificadas.

— Fugio, do engenho Boa-Vista, comarca de S. Antão, um preto de nome Antonio, alto, secco, bem preto, bonita figura, meio buçal, que talvez não saiba dizer quem he seu senhor: quem o pegar, leve ao dito engenho, a entregar a seu senhor, José de Coito e Silva, ou nesta praça a Antonio Luiz do Amaral e Silva, que se gratificará.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.